



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

L I D O  
22, 02, 2011  
Assessoria de Plenário

IND 489 /2011

INDICAÇÃO Nº. 11

(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 23 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a instalação de lixeiras no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.

143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a instalação de lixeiras no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a instalação de lixeiras em diversos locais do Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina.

É de fundamental importância jogar o lixo em seu devido local, pois o meio ambiente é fonte de vida que precisa ser preservado e respeitado. Como todos sabem, o lixo é um grande inimigo desse patrimônio. Uma cidade limpa também proporciona à população melhor condição de vida, pois essas pessoas muitas vezes têm dificuldade de se desfazer do lixo por não encontrarem lixeiras nas ruas. É preciso não só disponibilizar maiores quantidades de lixeiras como também que sua distribuição seja mais estratégica.

Diante disso, a colocação de lixeiras no Bairro Nossa Senhora de Fátima é de extrema importância, visando oferecer a toda a população de Planaltina e visitantes um ambiente limpo e saudável, além da comodidade ao trafegar pelas ruas.

A presente indicação tem como objetivos: melhorar as condições ambientais da população; contribuir para a melhoria das condições de vida da população do Distrito Federal; e incentivar e conscientizar as pessoas da necessidade de se jogar lixo no seu devido local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

AYLTON GOMES  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 489 /2011  
Fls. Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE ALENARD DIA 17/FeV2011 14:16  
2013/1717